



DECRETO Nº 3659/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo
– COMTUR.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1742/2021, Art. 20º, §5º, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o próximo biênio, os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Cruz Machado-PR – COMTUR:

I- Representando o Governo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Turismo
 - 1) Rodrigo Antonio de Souza – Titular
 - 2) Luiz Fernando Soares Gabelini – Suplente
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - 1) Marina Krul – Titular
 - 2) Adélia Sedlaczek – Suplente
- c) Secretaria Municipal de Esportes
 - 1) José Dirceu Swed – Titular
 - 2) Marilsa Schran - Suplente
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 - 1) Silmar Kasenoh – Titular
 - 2) Vilfrid Kirshner - Suplente
- e) Secretaria Municipal de Administração
 - 1) Andressa Szaykowski – Titular
 - 2) Daiane Pelepek - Suplente
- f) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
 - 1) João Gilmar Grenat – Titular
 - 2) José de Oliveira - Suplente



II- Representando a sociedade civil:

- a) Representantes dos Meios de Hospedagem:
 - 1) Saul Marcelo Otto – Titular
 - 2) Nair Odete Bocker – Suplente
- 3) Representantes do Setor de Gastronomia
 - 1) Lisnei Rodrigo Wachilewski – Titular
 - 2) Kelly Cristiane Paintner Barczak – Suplente
- 4) Representantes dos Praticantes de Esportes de Aventura e/ou lazer ao ar livre ou na natureza:
 - 1) Jairo Ribeiro – Titular
 - 2) Alberto Baggio de Meira - suplente
- 5) Representantes das Associações de Agricultores:
 - 1) Juliana Mikolaieski Dziurza – Titular
 - 2) Ademir Costa - Suplente
- 6) Representantes do Comércio
 - 1) Aline Solarevicz – Titular
 - 2) William Grossmann - Suplente
- 7) Representantes da Classe de Artesãos
 - 1) Rosilene Emilia Presznhuk da Silva – Titular
 - 2) Carla Aparecida Azeredo - Suplente

Parágrafo único. O Presidente do conselho será o membro cito no Art. 1º, I, a, 1, em conformidade com o Art. 21º, §2º, da Lei Municipal nº 1.742/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 14 de Outubro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal.


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal